|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 1974393; 1974454; 1975399; 1975932; 1976449; 1978414; 1978820;  1979200; 1979699; 1980107; 1980385; 1980610; 1980672; 1982035;  1982057; 1983062; 1983479; 1984193; 1985147; 1986617; 1986677;  1986732; 1988312; 1988607; 1988719; 1989010; 1990474; 1990710;  1992241; 1994498; 1995107; 1998547; 1999520; 1999601; 1999806;  2000140; 2000243; 2000410; 2000516; 2001400; 2001410; 2001447;  2000205; 2002720; 2002911; 2002982; 2003360; 1994511; 2004025;  2002666; |
| **INTERESSADO** | Diversos |
| **ASSUNTO** | Homologação de **50** Registros de Pessoa Jurídica |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 022/2024 – CEP-CAU/SC** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 28 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro, alteração e baixa de registro de Pessoa Jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

Considerando a competência da CEP-CAU/SC, estabelecida no art. 95, VIII, alínea c, para propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a requerimentos de registro de Pessoas Jurídicas;

Considerando a Deliberação nº 104/2019 da CEP-CAU/SC, que aprovou o procedimento de registro de Pessoa Jurídica e determinou, no item VI, a homologação pela CEP - CAU/SC dos registros deferidos pela Gerência Técnica;

Considerando a Deliberação nº 39/2020 da CEP-CAU/SC, que aprovou, enquanto as atividades presenciais do CAU/SC não estiverem totalmente restabelecidas, a dispensa de documentos físicos (cópias autenticadas ou documentos originais) para instrução de processos de novo registro; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

**DELIBERA**:

1 - Homologar os registros das Pessoas Jurídicas com razão social e respectivo número de registro no CAU:

1. DAGOBERTO HENDGES LEITE - PJ62306-1;
2. EPX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62310-1;
3. 53.455.639 CASSIO ALEXANDRE BARIVIERA - PJ62336-1;
4. GOULARCH ARQUITETURA LTDA - PJ62356-1;
5. VITOR GATTERMANN ARQUITETURA LTDA - PJ62363-1;
6. WASCH CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62387-1;
7. VISAO D ARQUITETURA LTDA - PJ62392-1;
8. ANKOR ARQUITETURA LTDA - PJ62401-1;
9. CONSTRUTORA E INCORPORADORA M10 LTDA - PJ62422-1;
10. STUDIO CASARINA LTDA - PJ62430-1;
11. WG EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - PJ62435-1;
12. NATACHA VARGAS SARNOSKI CONSTRUTORA - PJ62442-1;
13. RAFAEL FERNANDES GOMES FAE LTDA - PJ62449-1;
14. ARQUITETURA MORGANA MAGARINOS LTDA - PJ62462-1;
15. ALICE SCHMITZ SOUZA LTDA - PJ62464-1;
16. BAVALLI CONSTRUTORA LTDA - PJ62499-1;
17. CASABA DESIGN LTDA - PJ62513-1;
18. GRUNNER NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - PJ62530-1;
19. ELO ENGENHARIA LTDA - PJ62554-1;
20. MRS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - PJ62569-1;
21. ARQUISZ LAUDOS E ARQUITETURA LTDA - PJ62578-1;
22. CASTRO ARQUITETURA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - PJ62579-1;
23. AURORA EMPREENDIMENTOS LTDA - PJ62599-1;
24. MARINA LOOS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62600-1;
25. CARBONE ARQUITETURA LTDA - PJ62602-1;
26. TAIS HELENA CIDRAL SESTREM - PJ62607-1;
27. DAVI TERRAPLENAGENS LTDA - PJ62626-1;
28. MAYARA SCHADEN EXTERKOETTER - PJ62628-1;
29. KVARTIER LTDA - PJ62656-1;
30. STUDIO SOLU ARQUITETURA LTDA - PJ62725-1;
31. BRUNA SARDA ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62726-1;
32. KAZ4 GROUP LTDA - PJ62738-1;
33. FONINI & CURTI ASSESSORIA LTDA - PJ62859-1;
34. THAIS GROSBELLI LTDA - PJ62908-1;
35. CANIS ARQUITETURA E INTERIORES LTDA - PJ62912-1;
36. JARDINS DA SERRA ARQUITETURA LTDA - PJ62931-1;
37. 3 E ENGENHARIA LTDA - PJ62942-1;
38. CONSTRUTORA E INCORPORADORA NATALIA LTDA - PJ62960-1;
39. DALLAGO SOLUCOES EM ARQUITETURA LTDA -  PJ62973-1;
40. STUDIO LEANDRO BENTHIEN ARQUITETURA LTDA - PJ62984-1;
41. 54.706.813 THAIS NARA SOUZA - PJ63017-1;
42. 54.706.820 DIEGO DA SILVA SAVIAK - PJ63020-1;
43. MARINA HEINZEN ARQUITETURA LIMITADA - PJ63025-1;
44. OM ARQUITETURA E DESIGN LTDA - PJ62955-1;
45. ENGEAPE ENGENHARIA DE AVALIACOES E PERICIAS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - PJ63090-1;
46. FIRMA ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA - PJ63096-1;
47. HELO ROSSINI ARQUITETURA LTDA - PJ63120-1;
48. GABRIELA POMPELLI ARQUITETURA LTDA - PJ63127-1;
49. CORDASSO E POLETTI ARQUITETURA LTDA - PJ63141-1;
50. MARIANA LEMOS DE CARVALHO OUELLET LTDA - PJ63161-1;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de abril de 2024.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**

**DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Pery Roberto Segala Medeiros**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro (a)** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| Coordenadora | Eliane De Queiroz Gomes Castro | X |  |  |  |
| Coordenador Adjunto | Daniel Rodrigues da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Luís Carlos Consoni | X |  |  |  |
| Membro Suplente | Patricia Dalmina de Oliveira | X |  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Reunião CEP-CAU/SC:** 4ª Reunião Ordinária de 2024 | |
| **Data:** 22/04/2024  **Matéria em votação:** Homologação de **50** (cinquenta) Registros de Pessoa Jurídica. | |
| **Resultado da votação: Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (04) | |
| **Ocorrências:** - | |
| **Secretário da Reunião:** Assistente Administrativo Eduardo Paulon Fontes | **Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane de Queiroz Gomes Castro |